

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Programação e Gestão da Investigação	MC	Semestral	200	OT: 66	7,5	Monografia**
Seminário de Projecto de Investigação	SEPI	Anual	810	OT:40	30	

Nota: (*) As unidades curriculares de Estudo de Tema Livre poderão ser seleccionadas de entre as unidades curriculares oferecidas no âmbito de cursos de mestrado ou de outros programas doutorais ministrados pela FEUP, por outras unidades orgânicas da Universidade do Porto, ou por outras universidades, nacionais ou estrangeiras

** Monografia do Estado da Arte e Programa de Trabalho

2.º ano e 3.º anos

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Elaboração de tese	TESE	Bianual	3240	OT: 120	120	

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15;PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

6 de Novembro de 2009. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

202558048

Deliberação n.º 3102/2009

Por deliberação da Secção Permanente do Senado, em reunião de 2008-12-10, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, foi aprovada a adequação do Programa Doutoral em Engenharia Física, da Faculdade de Engenharia desta Universidade, ao regime fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, passando a designar-se por ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Engenharia Física, da Faculdade de Engenharia desta Universidade, registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B — AD — 62/2009, cuja estrutura curricular e plano de estudos seguidamente se publicam:

1 — Estabelecimento de ensino:

Universidade do Porto

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Faculdade de Engenharia

3 — Curso:

Engenharia Física

4 — Grau ou diploma:

Doutor

5 — Área científica predominante do curso:

Engenharia Física, Física Aplicada

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

180 (cento e oitenta) ECTS

7 — Duração normal do curso:

Três anos.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Não há opções, nem ramos, nem percursos alternativos. A Comissão Científica do curso fixará em cada ano a estrutura da componente escolar em função do perfil dos candidatos.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

«Engenharia Física»

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Engenharia Física (*)	EF	0-30	
Estudo Tema Livre(**)	TL	0-22,5	
Método Científico	MC	0-22,5	
Seminário	SEPI	30	
Elaboração de uma tese original	TESE	120	
*Áreas de formação 441/449/520 portaria 256/2005 DR 1-sérieB			
** Artigo 4.º do Regulamento, Anexo 3			
<i>Total</i>		180	0

(¹) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Nota:

O item 9. é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — Observações:

As unidades curriculares de Engenharia Física descritas a seguir, no ponto 11 (Plano de Estudos), são definidas pela Comissão Científica do Programa (CCP), de acordo com o Artigo 6.º do Regulamento que surge no Anexo 3 “Em cada ano lectivo, a Comissão Científica publica o elenco das unidades curriculares da componente curricular do Programa. Neste sentido devem ser lidos os créditos obrigatórios entre 0 e 30; uma vez indicadas pela CCP as unidades curriculares que o candidato deve frequentar, passam a ser obrigatórias.

11 — Plano de estudos:

Universidade do Porto**Faculdade de Engenharia****Engenharia Física****Doutor****Engenharia Física, Física Aplicada****1.º ano**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Mecânica Estatística	EF	Semestral	200	OT:66	7,5	
Electrodinâmica e Relatividade Restrita	EF	Semestral	200	TP:56, OT:10	7,5	
Laboratório de Física Moderna	EF	Semestral	200	TP:56, OT:10	7,5	
Tecnologias de Base Quântica	EF	Semestral	200	TP:56, OT:10	7,5	
Simulação de Sistemas Físicos	EF	Semestral	200	TP:56, OT:10	7,5	
Física Nuclear e da Radiação	EF	Semestral	200	OT:66	7,5	

Notas

- (1) Unidades curriculares.
(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.
(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.
(4) Total de horas de trabalho
(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.
Ex: T: 15; PL: 30.
(6) Número de Créditos atribuído.
(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Física e Engenharia de Plasmas	EF	Semestral	200	TP:56, OT:10	7,5	
Fusão Nuclear	EF	Semestral	200	TP:56, OT:10	7,5	
Nanomateriais	EF	Semestral	200	TP:56, OT:10	7,5	
Nanoelectronica	EF	Semestral	200	TP:56, OT:10	7,5	

Notas

- (1) Unidades curriculares.
(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.
(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.
(4) Total de horas de trabalho.
(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.
Ex: T: 15; PL: 30.
(6) Número de Créditos atribuído.
(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Unidade curricular de Estudo de Tema Livre I (*)	TL	Semestral	200	TP:56, OT:10	7,5	
Unidade curricular de Estudo de Tema Livre II (*)	TL	Semestral	200	TP:56, OT:10	7,5	
Unidade curricular de Estudo de Tema Livre III (*)	TL	Semestral	200	TP:56, OT:10	7,5	
Matemática Avançada	MC	Semestral	200	OT:66	7,5	
Planeamento da Experimentação	MC	Semestral	200	OT: 66	7,5	
Programação e Gestão da Investigação	MC	Semestral	200	OT: 66	7,5	
Seminário de Projecto de Investigação	SEPI	Anual	810	OT:40	30	Monografia*
* Monografia do Estado da Arte e Programa de Trabalho						

(*) As unidades curriculares de Estudo de Tema Livre poderão ser seleccionadas de entre as unidades curriculares oferecidas no âmbito de cursos de mestrado ou de outros programas doutorais ministrados pela FEUP, por outras unidades orgánicas da Universidade do Porto, ou por outras universidades, nacionais ou estrangeiras.

2.º e 3.º anos

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Elaboração de uma tese original	TESE	Bianual	3240	OT: 120	120	

Notas

- (1) Unidades curriculares.
 (2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.
 (3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.
 (4) Total de horas de trabalho
 (5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.
 Ex: T: 15; PL: 30.
 (6) Número de Créditos atribuído.
 (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

6 de Novembro de 2009. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

202557643

Deliberação n.º 3103/2009

Por despacho de 27 de Julho de 2009 do Reitor da Universidade do Porto, no uso da competência delegada por deliberação da Secção Permanente do Senado, em reunião de 2008-06-11, foi aprovada, sob proposta do conselho científico do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar da Universidade do Porto, por aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2005 de 25 de Junho, a adequação do Programa Doutor em Ciências Veterinárias, ao ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Ciências Veterinárias pela Universidade do Porto através do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B — AD-156/2009, cuja estrutura curricular e plano de estudos seguidamente se publicam:

- 1 — Estabelecimento de ensino:
 Universidade do Porto
 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):
 Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar
 3 — Curso:
 Ciências Veterinárias
 4 — Grau ou diploma:
 Doutor
 5 — Área científica predominante do curso:
 Ciências Veterinárias
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:
 240 — ECTS.

- 7 — Duração normal do curso:
 4 anos (8 semestres)
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):
 Não aplicável.
 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Veterinárias	Cv	240	
<i>Total</i>		240	

Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

- 10 — Observações:
 Não aplicável.
 11 — Plano de estudos:

Universidade do Porto

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Ciências Veterinárias

Doutor

Ciências Veterinárias

1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Ano Probatório	CV	A	1620	OT: 60 (*)	60	